



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 381/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício Interno nº 243/2024-SMS, datado de 11/10/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora, **TAINÁ APARECIDA SOARES ELER**, Assessor II da Procuradoria Jurídica, Matrícula nº 41/7419 - SMS para substituir o Servidor **BRUNO BORGES PEREIRA**, Diretor do Fundo Municipal de Saúde, Matrícula 11/6420-SMS, no período de sua Licença e posteriores Férias, ou seja, de 14/10/2024 a 27/10/2024, sem ônus para essa Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 381/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício Interno nº 243/2024-SMS, datado de 11/10/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora, **TAINÁ APARECIDA SOARES ELER**, Assessor II da Procuradoria Jurídica, Matrícula nº 41/7419 - SMS para substituir o Servidor **BRUNO BORGES PEREIRA**, Diretor do Fundo Municipal de Saúde, Matrícula 11/6420-SMS, no período de sua Licença e posteriores Férias, ou seja, de 14/10/2024 a 27/10/2024, sem ônus para essa Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 381/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício Interno nº 243/2024-SMS, datado de 11/10/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora, **TAINÁ APARECIDA SOARES ELER**, Assessor II da Procuradoria Jurídica, Matrícula nº 41/7419 - SMS para substituir o Servidor **BRUNO BORGES PEREIRA**, Diretor do Fundo Municipal de Saúde, Matrícula 11/6420-SMS, no período de sua Licença e posteriores Férias, ou seja, de 14/10/2024 a 27/10/2024, sem ônus para essa Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Junia Oficial
PUBLICADO
Ed. 278
EM 30/10/24
[Signature]
Servidor

mat. 41/6925